



## **NOTA DE CANCELAMENTO DE ETAPAS**

Considerando os princípios que regem os processos seletivos realizado pelo IGESDF, especialmente impessoalidade, igualdade e moralidade, comunicamos que, após realizar uma auditoria interna em nosso processo seletivo para o cargo **Analista III - Departamento Pessoal** (v2505388), Edital Nº **090/2023**, foram constatadas incompatibilidades nas questões da Avaliação de Conhecimentos aplicada.

Com o escopo de corrigir as inconsistências encontradas, resguardando todos os participantes do processo seletivo quanto a sua regularidade, tornamos pública a decisão de cancelar as etapas de avaliação de conhecimentos e conseqüentemente as entrevistas do processo seletivo em questão.

Assim, com fundamento no item 11.15 – DISPOSIÇÕES FINAIS do edital, que assegura ao IGESDF o "direito de cancelar, no todo ou em parte, qualquer processo seletivo, mediante justificativa e aprovação da Gerência Geral de Pessoas, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação dos participantes."

**Brasília, 22 de agosto de 2023.**

Gerência Geral de Pessoas

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal